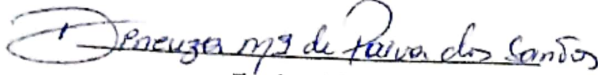


Prefeitura Municipal de Almeirim
Gabinete da Prefeita

Portaria n.º 142 / 2021 - GAB/PMA, de 23 de Julho de 2021.

Registrado às fls. n.º 142, do Livro n.º 01.

Almeirim-Pa, 23/07/2021.


Escrivário(a)

Dispõe sobre Designação de Fiscal Contratual da Prefeitura Municipal de Almeirim e Dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos **artigos 58, Inciso II e artigo 67 da Lei n.º 8.666/93**, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados peia entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: **I** – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público; **II** – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação ao serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; **III** Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; **IV** – Indicar eventuais glosas das faturas;

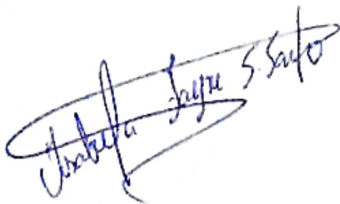
RESOLVE,

Art. 1º Designar a servidora Contratada **ISABELA FAYNE SOUZA SANTOS**, portadora do CPF. N.º **015.733.542-95**, como Fiscal do **CONTRATO N.º. 072 / SEDEC / PMA**, celebrado com a pessoa jurídica **AMIRALDO CRUZ DA COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º **23.892.829/0001-41**, para Aquisição de Materiais de Construção, para reforma do Matadouro Municipal de Almeirim, para atender a Secretaria Executiva de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, conforme **Contrato n.º 072 / PMA**.

Art. 2º. Dê ciência aos interessados.

Art. 3º. Autue-se no processo.

Art. 4º. Publique-se.



MARIA LUCIDALVA
BEZERRA DE
CARVALHO:33900833249

Assinado de forma digital
por MARIA LUCIDALVA
BEZERRA DE
CARVALHO:33900833249

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal